



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 113, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Revoga a Portaria nº 18, de 14 de janeiro de 2021 que trata de designação para a Função Gratificada de Coordenação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 18, de 14 de janeiro de 2021 que designou a servidora Vanusa Carvalho de Freitas Fonseca – Mat. E-1862, para exercício do cargo de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria.

Parágrafo único - Esta Portaria tem efeitos a partir da folha de pagamento do mês de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal